



Governo Do Estado Do Pará
Secretaria De Estado De Segurança Pública E Defesa Social
Coordenadoria De Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2016-SEGUP

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP E A EMPRESA **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.952/0001-01, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício Sra. **ANA LAURA CUNHA BRITO**, brasileira, solteira, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 242.876-8 SSP/PA e do CPF nº 451.420.332-72, residente e domiciliado nesta cidade, ao final assinado.

CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rusolino Ferreira Guimarães, nº 839, Bairro Centro, CEP 75.901-260, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, fones: (64) 2101-5505 e 2101-5512, e-mail: licitações@brasilcard.com e site: www.brasilcard.com, representada neste ato por **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 750.371 RG-SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 236.491.001-34, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua Filadelfo Cruvinel, nº 267, Residencial Araguaia, CEP 75.909-394, por este instrumento e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que :



Governo Do Estado Do Pará
Secretaria De Estado De Segurança Pública E Defesa Social
Coordenadoria De Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como escopo a alteração da **Cláusula Quarta do Contrato n.º 051/2016-SEGUP**, oriundo do Processo Administrativo n.º 2016/88908-SEGUP/PA, na modalidade Dispensa de Licitação n.º 005/2016-SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados – que utilize tecnologia da informação – na manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, equipamentos e acessórios náuticos, a fim de possibilitar uma navegação segura, por meio de rede credenciada, de acordo com as especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 007/2016-SEGUP/PA e seus anexos, a fim de atender as necessidades dos veículos náuticos da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros do Pará e outros que por ventura foram adquiridos durante a vigência do contrato, incluindo os vários municípios onde esses Órgãos estão presentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes resolvem de comum acordo e com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 016/2016-SEGUP, por mais 12 (doze) meses ou até a realização de nova licitação, a contar de **24 de Junho de 2017 até 23 de Junho de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para atender as despesas decorrentes deste 1º Termo Aditivo, a CONTRATANTE dispõe de recurso alocado na seguinte **programação orçamentária: 21.101.06.181.1425.8263 – Realizações de Operações do Grupamento Fluvial (GFLU); Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0101; Ação: 232089; PI: 210008263C**

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 28,§5º, da Constituição do Estado do Pará.

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Fone/Fax (091) 3184-2561
CEP. 66.023-700 / Belém - PA e-mail: contratosegup@gmail.com





Governo Do Estado Do Pará
Secretaria De Estado De Segurança Pública E Defesa Social
Coordenadoria De Contratos

E, por estarem de acordo, os contratantes assinam este Primeiro Termo Aditivo, em **03 (três) vias** de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém – PA, 08 de Junho de 2017.


ANA LAURA CUNHA BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE


DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR

BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CONTRATADA



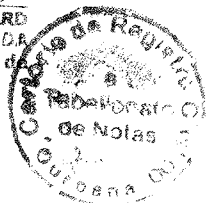
TESTEMUNHAS

- 01.** Francineide R. Amaral - CPF: 021.577.511.07.
- 02.** Isabel M. A. Ligeiro da Silva - CPF: 404.26.351.79

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
ANA MARIA BORGES FREITAS - Oficial
Avenida Brasil, 222 - Centro - Distrito de Ourama - Comarca de Rio Verde - GO - Fone: (64) 3625-1168 / CEP: 75.905-270

1512211547094601990 - Consulte em <http://extrajudicial.tpo.jus.br/seio>
Reconheço verdadeira a assinatura de BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA representado por DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR. Dou fé, Ourama-GO, 21 de junho de 2017.

Em Teste da Verdade.
Ana Maria Borges de Freitas - Substituta Legal



Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Fone/Fax (091) 3184-2561
CEP. 66.023-700 / Belém - PA e-mail: contratosegup@gmail.com